ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

Lido na Sessão
Em: 27/08/19
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº063/2019

INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU JITSU E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA O ENSINO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Kelen Adriana - PTB

O plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Darci José Lermen, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecido o caráter educacional e formativo da atividade de Jiu Jitsu Brasileiro.

Art. 2º Fica instituído no âmbito da Administração Pública Municipal, o ensino do Jiu Jitsu nas escolas da rede municipal.

Art. 3º Os estabelecimentos de educação básica públicos, poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas e federações ou outras entidades que representem e congreguem profissionais de Jiu Jitsu, nos termos desta Lei.

§ 1º O ensino do Jiu Jitsu deverá ser integrado à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento dos alunos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria Legislativa
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

O Jiu Jitsu é uma importantes ferramenta de motivação para que as crianças e adolescentes tomem gosto pelos exercícios físicos, bem como, possibilitem a terem um maior rendimento escolar, já que segundo pesquisadores a prática da luta por si só, aumenta o nível de concentração e consequentemente o rendimento nas demais atividades escolares. E o Jiu Jitsu é uma arte marcial das mais completas, com caráter educacional e formativo, além de ser muito praticado em nosso país.

Tendo em vista que a criança de hoje é o formador de opinião de amanhã, quando pratica o Jiu Jitsu está sendo educada para a vida e não apenas para ser um campeão em um torneio, isso pelo fato de a criança aprender na prática a competir com honestidade, ser humilde, reconhecer os erros e os acertos, cair, levantar e recomeçar, desfrutar da amizade dos colegas. E tudo isso reflete positivamente também em casa, pois os alunos do Jiu Jitsu tornam-se filhos mais obedientes, educados e disciplinados.

Recentemente o Senador Chico Rodrigues (DEM PR) citou em plenário do senador federal sobre a importância do Jiu Jitsu Brasileiro, para ensinar aos adolescentes e jovens a disciplina, a consciência, a parceria e a solidariedade. "os benefícios para as crianças não são apenas físicos, o grande diferencial do Jiu Jitsu são os benefícios psicológicos, o que ajuda em muito na formação de adultos de bom caráter e de bons princípios" declara o Senador.

Os benefícios que a inclusão do Jiu Jitsu trará aos alunos das escolas municipais de nosso município são diversos, podendo ser praticado por crianças e adolescentes de qualquer gênero, além de poder utilizar a estrutura já existente nas unidades escolares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei,

Parauapebas/PA, 22 de Agosto de 2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas